

Com prosseguimento fez eu comentários sobre indicação de sua autoria, dispondo sobre a necessidade de quem regularizasse documentos de propriedade de posse no Amazonas, atendendo a um seu número de pessoas. Disponhi sobre matéria jornalística do jornal O Globo, assinado pela jornalista Cereza Luvanel, abordando tal questão, atentando com a possibilidade de tantos excluídos tivessem a regularização dos imóveis que ocupavam. Comentou o segur sobre os efeitos positivos da lei do uso rural urbano, que garantia a posse após cinco anos de efetiva ocupação, e que agiu também na abertura pelo Governo Federal, através do Decreto Bepical arborina franco, e objeto do artigo ao qual se refere, e assim encerrou a fala. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, e para constar, subscritu que se lavrare a presente Acta, que eleito devido, submetido a Apreciação Senador, aprovada, sua assinada para que produzisse seus efeitos legais.

*X Alde
X Faleceu
X Dr. José T. Correia*

Acta da Sessão Segunda Sessão
Ordinária do Senado Sínodo Legislativo do Clérigo reunido pelo de
Deus, realizada no dia 05 (cinco)
de abril do ano de 2001 (doze mil e um).

As primeiras horas do dia 05 (cinco) de
abril do ano de 2001 (doze mil e um), sob a presidência em exercicio do
Senador Eduardo Bonfim Vila e com o auxílio da clériga secretaria pelo de
Senador Ricardo Gomes da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Câmara mu-
nicipal de São João del Rei, respondendo a chamada suplementar ao se-
gundo mandado: Lilianinha Graça da Silva, Aimaray Valadão Thomaz Pinho, On-

Senador Carlos de Carvalho Sundade, Augusto Oliveira Fernandes de Carvalho, Emanoel Fernandes Freire da Silveira, Gustavo Antônio Guimarães Baranaga, Júlio dos Santos Mendes, José Edugendo Silva da Olmuda, Luis Lando Lobo, Paulo Sérgio da Cunha Olmuda, Rui Fachado de Carvalho e Silveira Rodrigues Bento. Fazendo nômeno regimental, o senhor Presidente declarou aberto o presente sessão em nome de Deus. O que, não havendo Ordem de Trabalho, o senhor Presidente soltou ao senhor Ministro, beneficiário da matéria do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Resolução nº 028/2001 - Senador Gustavo Antônio Guimarães Baranaga e outros, assunto: Licitação Pública para licitação de assunto referente à manutenção de Edifícios de Apartamentos, no Município de Cabo Frio, Regimento nº 031/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro a finalização da RJ-106, no trecho compreendido entre os Bairros Santo Antônio e Unamar, inserir com controladores eletrônicos de velocidade, Regimento nº 032/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro a implantação de um Destacamento da Polícia Militar (DPM) no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 143/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida assunto: Balcão ao Exmo Srº Prefeito Municipal a construção de terminal rodoviário para ônibus de excursão, no 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 144/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Balcão ao Exmo Srº Prefeito Municipal a construção de uma creche municipal entre os Bairros Santo Antônio e Unamar, no 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 145/2001 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Balcão ao Exmo Srº Prefeito Municipal a construção e funcionamento da Praça da Cultura em Samoré, em parceria com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado de Cultura e Museus. Indicação nº 151/2001 - Senador Emanoel Fernandes, assunto: Balcão ao Exmo Srº Prefeito Municipal a construção de uma Escola Municipal de 5º à 8º ano, no setor lagoinha, Bairro São José, Indicação nº 152/2001 - Vereador Rui Fachado de Carvalho, assunto: Balcão ao Exmo Srº Prefeito Municipal a reformulação das calçadas e hidronozes da iluminação da Av. JK e Souza, com a instalação

saco de subir postes, no trecho da Qu. América Linslal até a Rua Sábia Kubitschek. Minimada a tarefa do Expediente, o Senhor Presidente trouxe a tribuna aos Deputados membros como único Deputado inscrito, ocupou a tribuna o Senador Jânio dos Santos Mendes que iniciou sua fala discorrendo sobre matéria publicada pelo Jornal Folha dos Lagos, onde o Deputado Iberêquinhos Mendes em resposta ao seu artigo, publicado em Dezena passada, dizia que o Senador contestava a inauguração de um hospital social no fundo do bairro Ipanema. Iberêquinhos distanciou que não contestava a inauguração de um hospital social e sim denunciava a manipulação da saúde da população do fundo do bairro Ipanema e cobrava a responsabilidade do Deputado quanto a editividade. Nesse sentido com referência as declarações do Deputado Iberêquinhos Mendes no Estado final, que se dignificava de ser católico e quando a afirmação de que o mesmo Deputado fazia beneficência no hospital Santo André, disse que o hospital na vizinhança pelo seu zelo atendimento e que a caridade em tal hospital na obra pública edificada pelo Pe. Belgaand, junto a membros católicos da Sociedade Fabrilense, ficante enfatizado que em campanha eleitoral para vereador o Deputado Iberêquinhos Mendes havia proposto崩ar o hospital em questão, em todo referencial para dar a Igreja dos Lagos, que durante os quatro anos de mandato do tal Deputado, o hospital ficara em estado de completo abandono, sofrendo até mesmo desvio de recursos públicos, e que só não fechou suas portas graças ao empenho de pessoas abençoadas que mantinham espaço de atendimento a população. Nessa ocasião que em Estado final o Deputado Iberêquinhos Mendes disse que pelo hospital Santo André, deveria nomear o seu vice Prefeito e Deputado Estadual cumprir o promessa de transformá-lo em hospital público referencial de atendimento público filantrópico. Puxa sobre o matério fiscalístico, disse que o Deputado ministrava sua amizade com o Padre São Luiz, e que lá ministrava que ele não teria currido as negociações de tal Padre, permanecendo assim não praticando o tipo de caridade que vinha exercitando. Dizidente discorreu sobre Projeto de Lei 02/2001 de seu autoria que despois sobre a regulamentação da instalação de entidades de

troncos nos transportes coletivos. Verou reforçado que antes ele concretizou a regulamentação, e Emprisa concessionária havia verificado propaganda de TV já elendo como insalubre a estrada elétrica e que considerava um desrespeito ao Poder Legislativo e Executivo. Proseguiu dizendo que os ônibus públicos municipais haviam recebido ofício requerendo cadastro de todos os alunos da rede estadual que necessitavam de passagem escolar e que tal medida desbarata da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município que garantia ao aluno passe livre desde que estivesse uniformizado. Nesse sentido, que para que tal fato não ocorresse, seria preciso que em dois turnos, com doze rodas, o intervalo mínimo de dez dias, se emendas à Lei Orgânica do Município. Notouu que não existia em justiça denúncias de desrespeito à Lei Orgânica Municipal e que fazia parte das mãos do Presidente da Câmara Municipal, a lei 3349 promulgada pelo Governador Anthony Garotinho, que proibia a instalação de cabos elétricos nos transportes coletivos do Estado do Rio de Janeiro, Portaria 340 de 4 de maio de 2000 do Ministro Francisco Dantas que também proibia a instalação de estradas elétricas, para que o mesmo encaminhasse a Procuradoria da Câmara, para que fosse anulado o projeto de lei 02/2001 já de posse da Procuradoria e emitido Parecer, para que mais tarde não fosse alegado desconhecimento da lei. Recebeu breve comentário sobre a lei 8987/95 da Constituição Federal, que regulamentava o regime de concessões. Lidiani disse, que tal lei vinha sendo infringida im seu artigo 6º que garantia continuamente segurança e eficiência do transporte público, visto que os usuários do 2º Distrito depois das 20 horas não contavam mais com os serviços de transporte coletivo, que só retornava às cinco horas do dia seguinte e que o mesmo acontecia im Bairro Morro do Pintos da cidade. Proseguiu enfatizando a importância do Poder Legislativo fornecer a respeito do assunto em tauta medida sobre ônibus de transporte coletivo fez breve relato sobre a lei 8078-03 de 2003 do Congresso que no artigo 6º

falava sobre os direitos do consumidor. Encorajou dizendo que na ausência de regras diversas ser aplicada a lei maior que era a da Federal e que a base legislativa estava na defesa do cidadão. Não havendo mais críticos incômodos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente convidou os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi apresentado Votar favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 003/2001. Foi aprovado Projeto de Resolução nº 008/2001. Foram aprovados os Requerimentos nº 031 e 032/2001 e as Indicações nº 143, 144, 145, 151 e 152/2001. Suministrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encorajou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Outubro a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Gustavo Lins e o Senador Valério Thomaz fizeram que iniciaram manifestando os resultados de suas ações. Em seguida, destacou a empatia do prefeito do município na fábrica municipal, acompanhando os trabalhos do Poder Legislativo. Mostrou conviadando a todo povo labofluense para distinção em Plenário assuntos líquidos ao seu ambiente, visto a proximidade da data que comemorava o Dia Mundial do Meio Ambiente. Neste sentido, que de acordo com o segmento futuro, o Senador podria trazer qualquer assunto para ser discutido na Câmara Municipal. Dizendo disso que faria por a tal direito trazendo à "casado novo" diversos assuntos líquidos ao bom estar da coletividade. Entendou que a Tribuna deveria ser usada para tratar de assuntos de interesse do povo labofluense; assim de tudo manifestar as suas opiniões, encorajando a seguir sua fala. Em seguida, outubro a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Gustavo Lins e o Senador Valério Thomaz, que concordaram com as palavras do Senador Limaury Soárez. Em segundo, disse que no dia 20 de seu primeiro mandato, em abril do ano de 1997, sua relator da Comissão que tratava da questão do eletrônico no Município de São José, juntamente com mais 5 Vereadores e que trouxeram a base legislativa todos os segmentos organizados para discutir tal questão, resultando em entendimento para todo a população como a Comissão Municipal de Compreensão, e também o Centro de Oportunidades. Discorreu ainda

sobre algumas sugestões que fizera junto ao Governo Municipal, que não foram atendidas, como o Banco do Povo. Observou que o Meio Ambiente permitiu a criação de Comissões no intuito de defender, investigar e atuar junto aos interesses da sociedade como um todo. Disse que a ação que pretendia realizar junto ao Poder Legislativo, consistia no trabalho de três Sindicatos indicados pelo Presidente, que atuavam juntos as instituições que tratavam de questões relacionadas a elas no município. enfatizou que a maiorias dos edifícios de São João permaneciam a maior parte do ano fechados e que na possibilidade que tais edifícios estivessem funcionando de um "olho cego", que pediu em encabeçado pela Câmara Concurredor defendendo que o consumidor seja defensor da Instituição Legislativa, em defesa daquele que extremamente entediado, sendo até chamado de "putinho feio da Democracia" e que se esforçava para demonstrar atritos do trabalho, seu interesse em melhorar a qualidade de vida do povo saojoense como ultimo devedor, criou a Turma em Exploração Pessoal, o Sindicato Emanuel Fernando Freire, que inicialmente havia beneficiado o Sindicato Estevão Braga com a preocupação com a finalização dos prédios da Escola São João. Em seguida, deu-se resultado que a Escola Municipal Eraldo Sales do Bruno Pinó, de 1º a 4º série fizesse ampliação pelo Governo Municipal, contando agora com as turmas de 5º a 6º série sugeriu ao Díder do Governo que repercutisse ao Prefeito Quirino Costa, a criação de turmas de 5º a 8º série e a construção de novo prédio, visto o qual não comportaria a demanda de alunos para as turmas de 5º a 8º série. Disse ainda, que o Patrono de tal Escola São Eraldo Sales, patrono do Bruno Pinó, ainda hoje prossegue utilizá-la quando ele está em casa, aos que não podiam se deslocar até o local de ensino, e que seria justo manter seu nome na Instituição. Adianta, afirmou que nem todos os Vereadores tinham a facilidade de se expressar quando em uso da tribuna, porém, todos tinham compromissos com suas eleitores e tra-

balhavam em prol da eleitoralidade. Discorreu sobre o projeto envolvendo
de sua autoria, e outras iniciativas junto ao Poder Legislativo e Executivo e que elucida sempre visando o bem comum, no que incunhou
essa filosofia. Não havendo mais Vradição para o uso da tribuna em todo
equivo possível, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome
de Deus. E, para constar, mandou que se lancesse a presente Acta,
que depois de lida, submetido à aprovação Plenária, aprovada, e
não arquivada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura de Ricardo L. do Carmo

Acta da Número Cinquenta sessão Ordinária do Plenário Sínodo Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dz) de
abril do ano de 2001 (dois mil e um).

Os dezoito horas do dia 10(dz) de
abril do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência do Vereador Raimundo
Góes, Ponça e com a participação da Plenária Geralizada pelo Vereador
Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-
pal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os
seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Altanir Graça da Silva, Amaro
Salvino Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Góes, Augusto Sal-
vador Barbosa de Carvalho, Eduardo Ponça Kita, Emanuel Fernando
Maurício da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Beninger, Fábio dos Santos
Bragas, Luis Carlos Lobo, Paulo Góes da Quia Almeida, Rui Braga
de Ponça e Silveira Rodrigues Bento. Havia no número regimental o Senhor
Presidente eleito encerrou a presente sessão em nome de Deus. A acta
foi aprovada a seguinte Acta da Número Cinquenta sessão Ordinária do
Plenário Sínodo Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimen-
to de seu discurso subiu ao púlpito da Câmara Municipal dando a leitura do
Indictamento que expôs o seguinte: Até/Carre - cd nº 010/2001. Infarto
municipal, assunto bem desposto da Administração nos 009 e 011/2001 de autoria